ALPARGATAS S.A.
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, em 1º de novembro de 2017, às 10 horas, no auditório da sede da Companhia, localizada Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 14º andar - Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Eleição de novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, em decorrência de pedido de renúncia e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018;

(ii) Alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta de Administração a ser divulgada aos acionistas conforme legislação aplicável;

(iii) Criação do Comitê de Auditoria, de caráter permanente e estatutário.

Na forma do disposto no §3°, do artigo 135 da Lei 6.404/76, e nos artigos 10 e 11 da Instrução CVM nº 481/09, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, bem como no sistema empresas.net mantido pela CVM (www.cvm.gov.br) e na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Para participar, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante emitido pela instituição depositária das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, conforme dispõe o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador.

Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6° andar, Vila Olímpia, CEP 04548- 004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Pedro Moreira Salles
Presidente do Conselho de Administração